



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1905 DE 02 DE MAIO DE 2013.

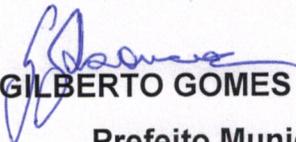
Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação que a especifica e dá outras providências.

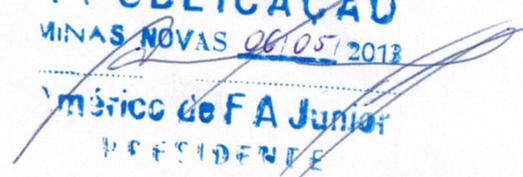
O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Liga Desportiva de Minas Novas - LDMN**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.144/0001-35, com sede a Rua Getulio Vargas, nº 04, nesta cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 02 de Maio de 2013.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

1ª PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 02/05/2013

Américo de FA Junior
PRESIDENTE